



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

CONVITE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**1º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DA
REPÚBLICA
EXERCÍCIO 2026**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MPF, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 2º, inciso X da Portaria SG/MPF nº 625, de 11/07/2025, e o disposto na Informação SGP [PGR-00023608/2026](#), RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do

Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminente abertura do 1º Processo Seletivo de Estágio nesta Procuradoria Geral da República no exercício de 2026, resolve;

Art. 1º CONVOCAR as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Convocação, enviarem para o e-mail *pgr-estagio@mpf.mp.br*, sob pena de não celebração do convênio para o fim proposto, os seguintes dados e documentos:

I - Razão Social;

II - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Art. 2º Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Estágio por meio do e-mail: *pgr-estagio@mpf.mp.br*

Brasília, 26 de janeiro de 2026

Assinado digitalmente

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Secretário Executivo

Secretaria-Geral do Ministério Público Federal